



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em parceria com o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

1. OBJETO

1.1. Especificação

Refere-se a aquisição de materiais de consumo como bexigas, sacos plásticos transparente e tinta para pintura facial.

1.2. Quantidade

MATERIAL	DESTINO	QUANTIDADE TOTAL
Bexiga / Balão nº9 de ótima qualidade na cor laranja. Pacote com 50 unidades no pacote	Caminhada Faça Bonito – 18 de Maio	4 PCT
Colormake de ótima qualidade. Tinta para pintura facial especialmente formulado para ser aplicado no rosto com diversas cores, neon, cremosa. Caixa com 12 unidades.		4 Cx
Saquinhos plástico transparente com dimensões de no mínimo 4X23CM Pacotes com no mínimo 500 unidades.		2 PCT

1.3. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de até 5 dias após a realização da formalização dos processos de compras.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de bexigas laranja, saquinhos plásticos e tintas para pintura facial para o evento "Caminhada Faça Bonito", alusivo ao dia 18 de maio — Dia



Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes —, fundamenta-se nos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e nas diretrizes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que visam garantir ações de mobilização, sensibilização e fortalecimento da rede de proteção social.

O evento é uma importante estratégia de mobilização comunitária e educativa, promovendo o protagonismo social, a informação e o fortalecimento da convivência comunitária, valores essenciais no âmbito do SUAS. A cor laranja, símbolo da campanha, será utilizada nas bexigas para representar a causa e reforçar visualmente a identidade do movimento. Já as tintas para pintura facial proporcionarão uma abordagem lúdica e atrativa para o público infantil e juvenil, favorecendo a participação ativa das crianças e adolescentes e promovendo um ambiente acolhedor e inclusivo. Os saquinhos plásticos serão utilizados na produção de lembrancinhas que serão distribuídas ao público.

Além disso, a ação conta com a parceria e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que deliberou pela utilização de recursos específicos para o apoio a campanhas educativas e preventivas. Tal decisão reforça o compromisso interinstitucional com a proteção integral de crianças e adolescentes.

Portanto, a aquisição dos materiais justifica-se como medida necessária para dar visibilidade à campanha, envolver a comunidade e potencializar as ações de prevenção e enfrentamento das violações de direitos, fortalecendo a rede de proteção local e promovendo a participação cidadã.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais). Para a realização da estimativa de preços foi realizado o levantamento junto ao Portal de Transparência do Governo Federal e orçamentos junto a empresas locais e da região, todos anexos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita-SP

MATERIAL	EMPRESA - ORÇAMENTO	VALOR UNITÁRIO	MÉDIA DE VALORES
Bexiga	Nome: Luggi Comercial Ltda CNPJ: 00.659.688/0001-16	R\$ 23,90	R\$ 25,63
	Nome: Outlet mix CNPJ: 05.919.255/0001-76	R\$ 26,00	
	Nome: Marcela Cristina CNPJ: 26.690.238/0001-80	R\$ 27,00	
Colormake	Nome: Luggi Comercial Ltda CNPJ: 00.659.688/0001-16	R\$ 25,90	R\$ 27,60
	Nome: Outlet mix CNPJ: 05.919.255/0001-76	R\$ 27,90	
	Nome: Marcela Cristina CNPJ: 26.690.238/0001-80	R\$ 29,00	
Saco plástico	Nome: Luggi Comercial Ltda CNPJ: 00.659.688/0001-16	R\$ 59,90	R\$ 63,93
	Nome: Outlet mix CNPJ: 05.919.255/0001-76	R\$ 62,00	
	Nome: Marcela Cristina CNPJ: 26.690.238/0001-80	R\$ 69,90	

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:
 - 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão do Contrato

Nome: Camila Zerlin Segura Serotini

CPF: 410.128.048-79

Cargo/Função: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Local de Trabalho: Secretaria de Desenvolvimento Social

Responsável pela Fiscalização

Nome: Ana Carolina Rosso de Marchi

CPF: 379.277.718-50

Cargo/Função: Encarregada de Convênios

Local de Trabalho: Secretaria de Desenvolvimento Social



8. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a formalização das entregas dos itens e encaminhamento da Nota Fiscal pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

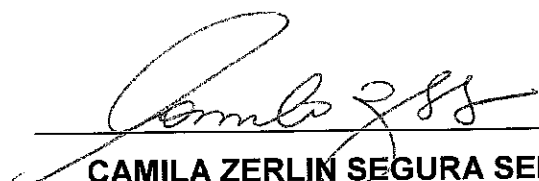
Fonte: 03

Cód de Aplicação: 510 0110

Agencia: 0896-6

Conta Corrente: 26.459-8

Barra Bonita, 30 de Abril de 2025



CAMILA ZERLIN SEGURA SEROTINI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social